



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

Praca do Rodrigo, 05 - Fone (031) 891-3666

CEP 36570 - Viçosa - Minas Gerais

GABINETE DO PREFEITO

## LEI Nº897/92

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

O povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou e u, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Luiz Bhering, a via pública perpendicular a Av. Joaquim Lopes de Faria que dá acesso à Escola Raul de Leoni.

Art. 2º - O Poder Executivo Providenciará a sinalização para cumprimento do que é previsto no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Viçosa, 21 de dezembro de 1992.

  
Antonio Chequer  
Prefeito Municipal

(A presente Lei é originária de projeto de autoria do Vereador Joaquim de Castro Rocha Filho, aprovado em reunião da Câmara Municipal do dia 17/12/92).

# Assinaturas



---

---

---

---